



EDITAL INTERNO

EDITAL Nº21/2023 - CAMPUS AVANÇADO ASTORGA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO EM CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM CUIDADOR DE IDOSO DO CAMPUS AVANÇADO ASTORGA

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO ASTORGA DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria nº 301, de 09 de abril de 2021, publicada no D.O.U. em 12 de abril de 2021 seção nº 2, página 33, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS REFERENTES A CHAMADA COMPLEMENTAR POR DEMANDA ESPONTÂNEA**, para o Curso de Formação Inicial e Continuada em Cuidador de Idoso, na modalidade presencial, com início no primeiro semestre de 2023.

HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS POR CHAMADA COMPLEMENTAR

Art.1º As matrículas por chamada complementar, por demanda espontânea foram realizadas entre os dia 19 e 25 de abril de 2023.

Art.2º Cinco matrículas foram homologadas por ordem de demanda na secretaria acadêmica do IFPR - Campus Avançado Astorga, situado na Rodovia PR 454 Contorno Norte, para o Curso FIC Cuidador de Idoso

NOME COMPLETO	*MATRÍCULA
Beatriz Eliza Silva Pereira	Deferida
Vani da Silva Xavier	Deferida
Marcelo Fernandes do Nascimento	Deferida
Kassiane Roberta Barbosa Ferreira	Deferida
Bruna da Silva Castro	Deferida

*Deferida=Homologada/aceita

DAS CHAMADAS COMPLEMENTARES

Art.3º Após o término do período de matrícula referente a chamada complementar por demanda espontânea, das 19 vagas ofertadas para o Curso FIC Cuidador de Idoso, 14 vagas não foram preenchidas.

Art.4º As 14 vagas ociosas serão ofertadas em edital por referente a 2a Chamada complementar por demanda espontânea a ser publicado na página <https://ifpr.edu.br/astorga/>.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.5º O curso é gratuito e não há cobrança de taxa de inscrição, nem de matrícula.

Art.6º É de inteira responsabilidade do candidato a interpretação deste edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realizará este processo seletivo simplificado, não podendo alegar desconhecimento ou discordância dos mesmos.

Art.7º Informações contidas neste edital, como datas e horários, poderão ser alteradas, cabendo ao candidato seu acompanhamento na página virtual do campus <https://astorga.ifpr.edu.b>.

Art.8º As informações pessoais fornecidas pelo candidato, em qualquer etapa deste edital, são de inteira responsabilidade do mesmo. Declarações falsas acarretará no cancelamento da matrícula e em sanções previstas em lei (artigo 299 do Código Penal).

Art.9º Os documentos relativos ao processo seletivo simplificado fornecidos pelos candidatos serão guardados por 10 (dez) meses após a divulgação dos resultados, sendo descartados em seguida.

Art.10º O IFPR poderá, por motivos pertinentes, cancelar ou anular este processo seletivo simplificado, podendo o candidato submeter-se à nova seleção, em datas e locais fixados em novo edital pelo IFPR.

Art.11º O IFPR poderá, por motivos relevantes, cancelar o curso previsto neste edital.

Art.12º Entende-se como motivo relevante, para fim de cancelamento de curso, a inscrição de candidatos ao processo seletivo simplificado em número inferior a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo de vagas oferecidas.

Art.13º Em caso de dúvidas, o IFPR - Campus Avançado Astorga atenderá os candidatos por meio do telefone (44) 3112-5700 ou email: secretaria.astorga@ifpr.edu.br.

Art.14º Qualquer informação em relação ao processo seletivo simplificado que o candidato venha a solicitar por telefone não se reveste de caráter oficial.

Art.15º Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão deste Processo Seletivo Simplificado e Direção do Campus.

Astorga, 26 de abril de 2023.

Ricardo Luiz Töws

Diretor do Campus Avançado Astorga



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO LUIZ TOWS, DIRETOR(a)**, em 26/04/2023, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2318353** e o código CRC **7F771A43**.